



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Marechal Deodoro, Nº 662 - Bairro Centro - CEP 36015-900 - Juiz de Fora - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 001 / 2025 - TJMG 1ª/JFA - COMARCA/JFA - DIREÇÃO DO FORO - SEC

Disciplina a suspensão do expediente externo na Comarca de Juiz de Fora -
MG

O Dr. Paulo Tristão Machado Júnior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.658, de 08 de agosto de 2018, "dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário eletrônico — DJE, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais — CGJ, e, revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3485, de 07 de outubro de 2014";

CONSIDERANDO que esta Comarca foi escolhida para receber servidores e Diretores do Foro de toda esta região e sediará a Solenidade de Homenagem ao "Servidor do Ano" e de homenagem aos Servidores que completaram 30 anos de efetivo exercício no TJMG, no dia 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a informação da equipe da Coordenação de Relações Públicas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que a solenidade realizar-se-á às 14:00 horas;

CONSIDERANDO que pelo número esperado de pessoas, a solenidade terá que ser realizada no Tribunal do Júri e no saguão de entrada do prédio do fórum, o que implicará em mudança provisória de layout e remanejamento de mobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente **externo** na Comarca de Juiz de Fora - MG no dia 30 de outubro de 2025;

Art. 2º - Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem na data mencionada nesta Portaria ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 3º - Durante o período que trata o art. 1º, as petições e documentos de natureza urgentes serão apreciados pelo Juiz de Direito da respectiva vara;

Art. 4º -Caberá a cada magistrado analisar a possibilidade de cancelamento das audiências e as sessões de julgamento eventualmente marcadas para o período de suspensão disposto no art. 1º desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria de Justiça.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2025.

Paulo Tristão Machado Júnior
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tristão Machado Júnior, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 16/10/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24406090** e o código CRC **750DB5B5**.

0219452-54.2025.8.13.0145

24406090v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 24406624 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0008458-76.2017.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na comarca de Juiz de Fora.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Souza Neves Godinho, Coordenador(a)**, em 16/10/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24406624** e o código CRC **1AD4394C**.

0219452-54.2025.8.13.0145

24406624v2